



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, constituída pela Portaria nº 583, de 28 de julho de 2021, de lavra da CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Sra. MARCIA DOMINGUES PEREIRA, da Corregedoria-Geral do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP em 26/07/2021 - Ano 5, Edição 7.18, alterada pela Portaria CORREG/MAPA nº 618, de 30 de agosto de 2021, de lavra da CHEFE DE DIVISÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Sra. MARINA JORGE COSTA, publicada no BGP em 06/09/2021 - Ano 5, Edição 9.5 e prorrogada pela Portaria CORREG/MAPA nº 627, de 20 de setembro de 2021, de lavra da CHEFE DE DIVISÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MARINA JORGE COSTA, publicada no BGP em 22/09/2021 - Ano 5 Edição 9.18 para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 21000.013264/2021-36 e fatos conexos, e com fulcro no art. 161 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITO**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora **FLÁVIA ANDRADE REIS DE ARAÚJO LIMA**, CPF *****.481.891-****, e a intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br, defesa escrita a ser juntada aos autos do Processo nº 21000.013264/2021-36.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

Brasília, 17 de novembro de 2021.

GRACIELLE RODRIGUES PEREIRA

Presidente do Procedimento Correcional



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELLE RODRIGUES PEREIRA, Presidente de Procedimento Correcional**, em 17/11/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18548485** e o código CRC **4FA141A3**.